PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —

Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600

C E P 12.530 — C U N H A — S P

L E I N º 5 7 2

DISPÕE SÔBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura - Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar a SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DA VARZÊA DO TANQUE, com séde no bairro do mesmo nome, neste Município, uma carreta nova, sem uso de propriedade - do Município de Cunha, Estado de São Paulo, conforme tombamento número 26, em 16 de Abril de 1.986, considerada sem nenhuma utilidade para a Prefeitura.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 11 de Março de 1.991.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO